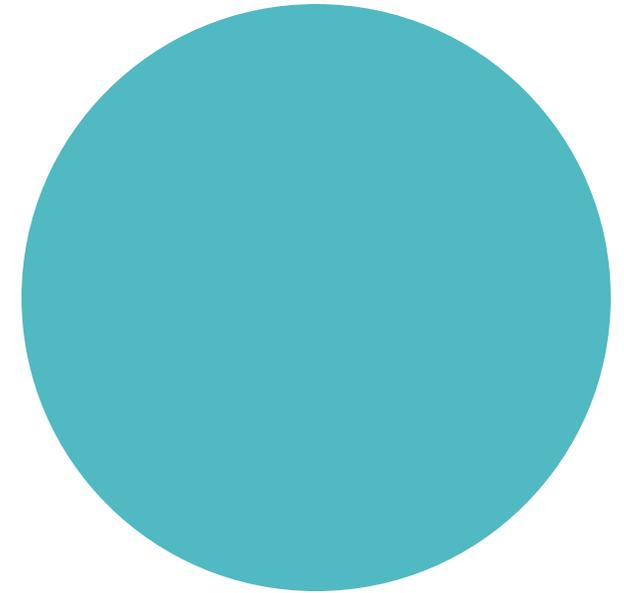
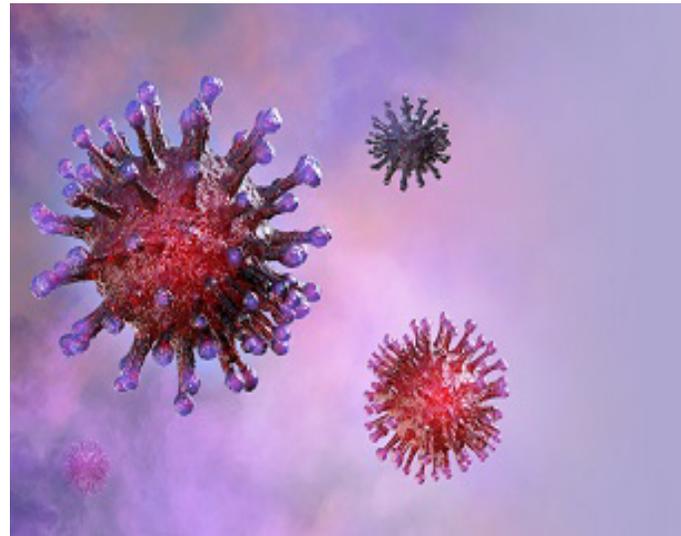


Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)



RELATÓRIO FINAL – DEZEMBRO 2020
DEP. FRANCISCO JÚNIOR

Comissão Mista instituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020

- ▶ **Presidente:** Senador Confúcio Moura
- ▶ **Vice-Presidente:** Senadora Eliziane Gama
- ▶ **Relator:** Deputado Francisco Júnior
- ▶ **Sub-Relatores:**

Senadora Eliziane Gama e Deputado General Peternelli - Ministério da Saúde

Deputado Felício Laterça e Deputado Reginaldo Lopes - Ministério da Cidadania

Deputado Mauro Benevides - Ministério da Economia

Deputado Cacá Leão – Tribunal de Contas da União

Senador Espiridião Amin – Sistema Financeiro e Crédito



Breve histórico (1/2)

- ▶ Dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declara que o surto do novo coronavírus, SARS-Cov-2, detectado pela primeira vez na cidade chinesa de Wuhan, constituía uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;
- ▶ Portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- ▶ No dia 11 de março, o Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom, anunciou que a Covid-19 poderia ser caracterizada como uma pandemia. Nessa época, 114 países já tinham casos notificados de infecção pelo Sars-Cov-2 e 4.291 pessoas já tinha perdido suas vidas devido à doença.

Breve histórico (2/2)

- ▶ O primeiro diagnóstico de Covid-19 no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro. Tratava-se de um paciente que havia retornado da Itália e estava internado no Hospital Albert Einstein em São Paulo.
- ▶ A Comissão Mista foi instalada no dia 20 de abril e aprovou o plano de trabalho apresentado pelo Relator, Deputado Francisco Júnior, no dia 24 subsequente;



Decreto-Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Fica constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

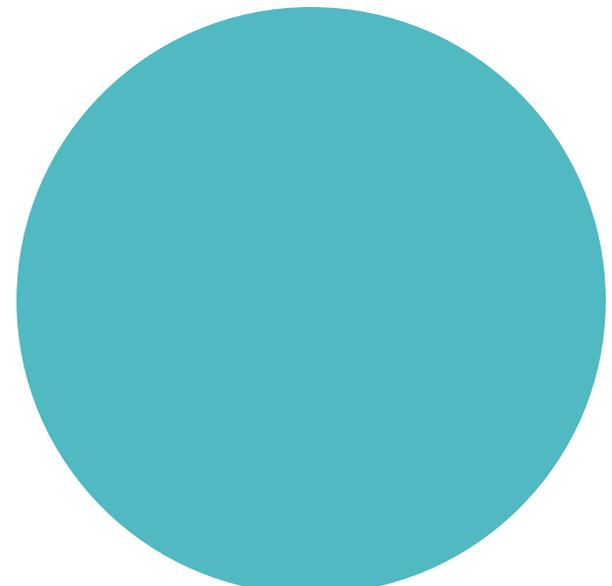
§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Ministério da Economia, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Ministro da Economia, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de março de 2020.

SENADOR ANTONIO ANASTASIA
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência



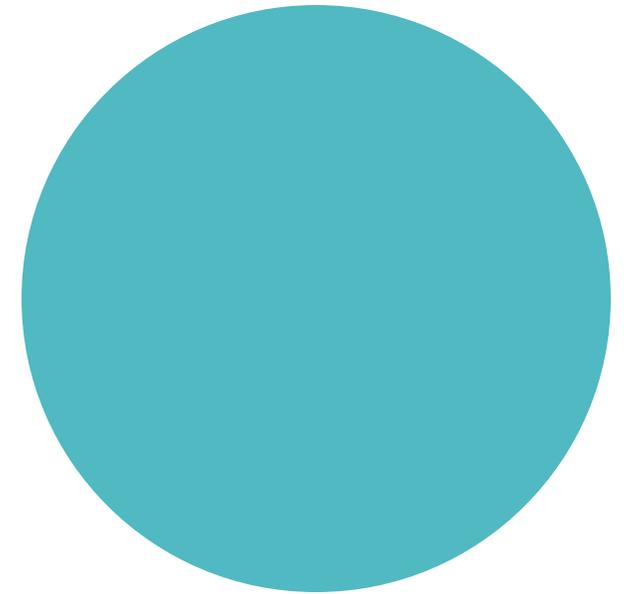
Principais Estatísticas dos Trabalhos da Comissão

- ▶ Realizadas 40 audiências públicas até o dia 11 de dezembro. Até esta data, a Comissão Mista ouviu 109 convidados para discutir assuntos diversos relacionados ao enfrentamento da pandemia;
- ▶ Elaborados 21 boletins semanais, 5 boletins de acompanhamento e agora o Relatório final;
- ▶ O colegiado apresentou 81 requerimentos;
- ▶ A Comissão encaminhou 175 ofícios a órgãos diversos.

(Todos os documentos disponíveis no site da Comissão)

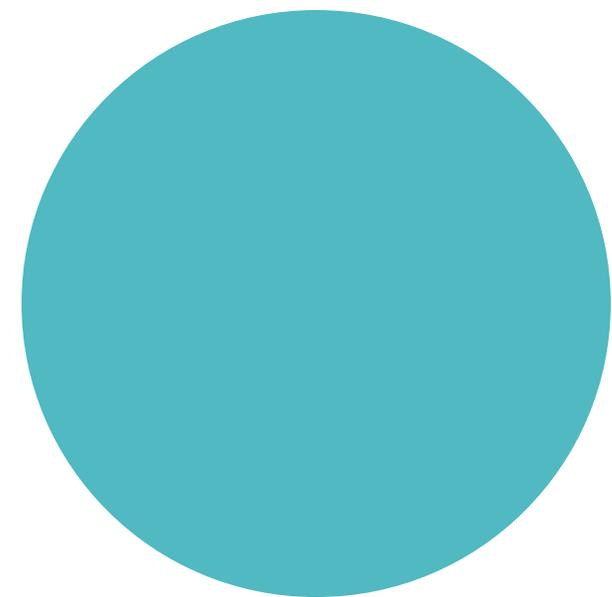
Governança na Elaboração do Relatório Final

- ▶ Criação de sub-relatorias temáticas específicas:
 - ▶ Saúde
 - ▶ Economia
 - ▶ Educação
 - ▶ Cidadania
 - ▶ Sistema Financeiro e Crédito
 - ▶ Fiscalização e Controle
- ▶ Maior eficiência nos trabalhos da comissão;
- ▶ Resultados obtidos foram muito satisfatórios.



Estrutura do Relatório

- ▶ Sumário Executivo
- ▶ Introdução
- ▶ Sub-Relatoria de Saúde
- ▶ Sub-Relatoria de Cidadania
- ▶ Sub-Relatoria de Sistema Financeiro e Crédito
- ▶ Sub-Relatoria Ministério da Economia
- ▶ Sub-Relatoria de Ações de Fiscalização e Controle
- ▶ Educação no contexto da pandemia de Covid-19
- ▶ Recomendações
- ▶ Anexos (lista de requerimentos apresentados e resumos das audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão Mista)



Sub-Relatoria de Saúde – Temas tratados

- ❖ Atividades importantes do Ministério da Saúde
- ❖ Medidas legislativas importantes na área da saúde
- ❖ Medidas regulamentares aprovadas durante a pandemia (Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Agência Nacional de Saúde Suplementar)
- ❖ Fatos relevantes no contexto da Saúde
- ❖ Recomendações e decisões do Tribunal de Contas da União
- ❖ Execução Orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde
- ❖ Considerações finais



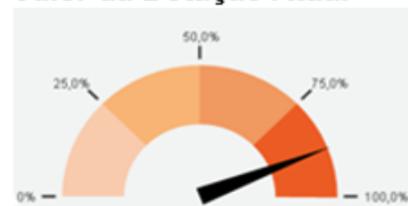
Sub-Relatoria de Saúde – Execução Orçamentária

Painel do Orçamento Federal

Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Pago	Bloqueado
2020	36000 - Ministério da Saúde	21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	44.166.962.498,00	38.846.506.221,00	36.283.659.263,00	109.317.717,00

Fonte: SIOP

**Valor Empenhado /
Valor da Dotação Atual**



88,0%

Valor Empenhado:
R\$ 38.846.506.221,00
Valor Dotação Atual:
R\$ 44.166.962.498,00

**Valor Pago /
Valor da Dotação Atual**



82,2%

Valor Pago:
R\$ 36.283.659.263,00
Valor Dotação Atual:
R\$ R\$ 44.166.962.498,00

**Valor Pago /
Valor Empenhado**



93,4%

Valor Pago:
R\$ 36.283.659.263,00
Valor Empenhado:
R\$ 38.846.506.221,00

Fonte: SIOP

Sub-Relatoria de Saúde – Execução Orçamentária

 COVID-19	Execução das Emendas de Bancada, RP 7, Ação 21C0:
Valor Dotação Atual:	R\$ 2.048.736.866,00
Valor Empenhado:	R\$ 2.014.203.971,00
Valor Pago:	R\$ 2.007.458.444,00
Falta empenhar:	R\$ 34.532.895,00

 COVID-19	Execução das Emendas Individuais, RP 6, Ação 21C0:
Valor Dotação Atual:	R\$ 332.482.471,00
Valor Empenhado:	R\$ 295.329.811,00
Valor Pago:	R\$ 280.467.389,00
Falta empenhar:	R\$ 37.152.660,00

Cidadania – Temas tratados

- ❖ Auxílio Emergencial
- ❖ Audiência com o Ministro da Cidadania
- ❖ Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da Cidadania
- ❖ Proposições aprovadas
- ❖ Considerações finais



Cidadania – Benefício Emergencial

Benefício Emergencial



19,5 milhões

Nº de acordos processados



9,4 milhões

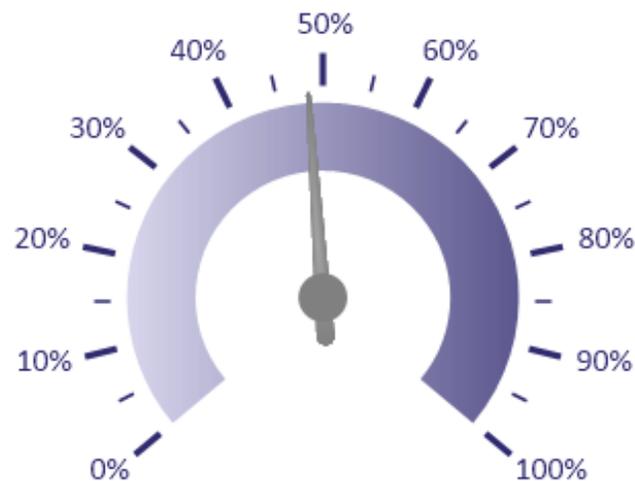
Nº de beneficiados



R\$ 32,0 bilhões

Valor Pago

Taxa de habilitação



93,6%

A taxa de habilitação corresponde à razão entre o número de benefícios habilitados e o número de acordos já processados pelo sistema de concessão em números percentuais.

Cidadania – Auxílio Emergencial

Ministério da Cidadania	Em R\$ bilhões			
	Previsto LOA	Autorizado	Pago	%
Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (MPs 937, 956, 970, 988 e 999)	R\$ -	R\$ 322,00	R\$ 275,78	85,65%
Fontes: Siga Brasil - Senado Federal – Acesso em 03.12.2020				
Tesouro Nacional – Monitoramento dos Gastos da União Combate à Covid-19 – Acesso em 03.12.2020				

Sistema Financeiro e Crédito – Temas tratados

- ❖ Impactos da Covid-19 sobre a Economia
- ❖ Os efeitos da crise provocada pela pandemia da Covid-19 sobre os pequenos negócios – Sebrae
- ❖ Concessão de Crédito
- ❖ BNDES
- ❖ Banco Central
- ❖ Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais
- ❖ Microcrédito
- ❖ Propostas legislativas relacionadas ao Sistema Financeiro e Crédito
- ❖ Considerações finais



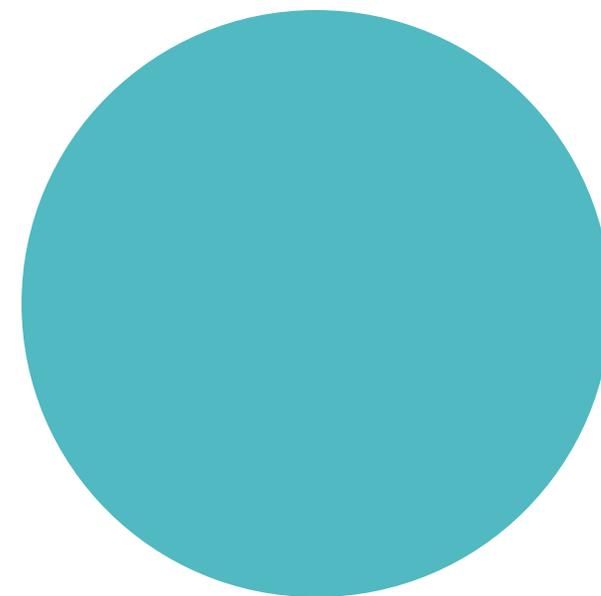
Sistema Financeiro e Crédito – Programas de Crédito BNDES

Programa	Categoria	Valores (em milhões)
Capital de Giro para MPME	empresas	8.683,50
Crédito para folha de pagamento - PESE	empresas	8.021,60
Suspensão de pagamentos (standstill)	empresas	12.365,13
Conta-Covid: crédito a distribuidoras de energia	empresas	2.653,70
Crédito a empresas do setor audiovisual	empresas	245,99
Crédito Cadeias Produtivas	empresas	87,00
Créditos a pequenas e médias empresas apoiados por garantia - PEAC	empresas	90.212,35
Plano emergencial para saúde	saúde	309,00
Matchfunding Salvando Vidas	saúde	78,00
Suspensão de pagamentos (standstill) a estados e municípios	governo	3.896,39
Crédito para MEI, micro e pequena empresa garantido por vendas com máquinas digitais - PEAC Maquininhas	empresas	1.427,93
Impactos	Categoria	Valores
empresas beneficiadas	empresas	325,1 mil
empregos mantidos	empresas	9,5 milhões
leitos dedicados a COVID	saúde	2,9 mil
testes de diagnóstico contra COVID	saúde	4 milhões
equipamentos médicos	saúde	1,7 mil
equipamentos de proteção individual (EPIs)	saúde	50,2 milhões

Sistema Financeiro e Crédito – Medidas do Bacen

• Tabela 1 – Medidas do Bacen

Medida	2020		
	Potencial	Implementado	2008
Liberação de liquidez			
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	R\$ 135 bi	-
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi	R\$ 70 bi	R\$ 82 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi	R\$ 2,2 bi	-
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	R\$ 45,2 bi	-
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	R\$ 23,2 bi	R\$ 25 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi	R\$ 16,2 bi	R\$ 10 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi	R\$ 3 bi	-
Liberação de compulsório da poupança	R\$ 55,8 bi	R\$ 27,9 bi	-
Total	R\$ 1274,0 bi	R\$316,6bi	R\$ 117 bi
Liberação de capital ¹			
Overhedge	R\$ 520 bi	R\$ 520 bi	-
Redução do ACCP	R\$ 673bi	R\$ 673 bi	-
Redução do req. de capital no crédito para PMEs	R\$ 35 bi	R\$ 35 bi	-
Redução do requerimento de capital para segmento S5	R\$ 16,5 bi	R\$ 16,5 bi	-
Redução do req. de capital para exposições em DPGE	R\$ 12,7 bi	R\$ 1,8 bi	-
Otimização do capital (CGPE)	R\$ 127 bi	**	-
Total	R\$ 1348,2 bi		
Dispensa de provisionamento por repactuação	*R\$ 3200 bi	R\$ 809,9 bi	-



Sistema Financeiro e Crédito – Medidas do Bacen

Liberação de liquidez

Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R\$ 55,8 bi
Total	R\$ 1274,0 bi

Liberação de Capital *

<i>Overhedge</i>	R\$ 520 bi
Redução do ACP	R\$ 637 bi
Redução de capital para operações de crédito a PMEs	R\$ 35 bi
Redução de capital das IFs de menor porte	R\$ 16,5 bi
Redução de capital nas exposições de DPGE	R\$ 12,7 bi
Capital de Giro para Preservação de Empresas	R\$ 127 bi
Total	R\$ 1348,2 bi
Dispensa de provisionamento por repactuação	**R\$ 3200 bi

* Impacto potencial sobre o crédito

** Volume de crédito potencialmente beneficiado

Sistema Financeiro e Crédito – Concessão de crédito

VALORES LIBERADOS ATÉ 04/12/2020 (R\$ MILHÕES)

SEGMENTO	PRONAMPE		PEAC-FGI		CGPE ^(a)		PEAC-Maquinhinhas		TOTAIS	
	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados								
Microempresas	205.707	8.297,3	-	-	16.569	559,8			222.276	8.857,1
Pequenas Empresas	270.166	24.520,5	82.812	14.616,5	68.407	4.290,5			421.385	43.427,5
Médias Empresas	-	-	47.954	66.089,4	12.808	11.940,0			60.762	78.029,4
Grandes Empresas ^(b)	-	-	1.427	9.506,4	-	-			1.427	9.506,4
MEI, Microempresas e Empr. Pequeno Porte							51.781	1.551,4	51.781	1.551,4
TOTAIS	475.873	32.817,8	132.193	90.212,3	97.784	16.790,3	51.781	1.551,4	757.631	141.371,8

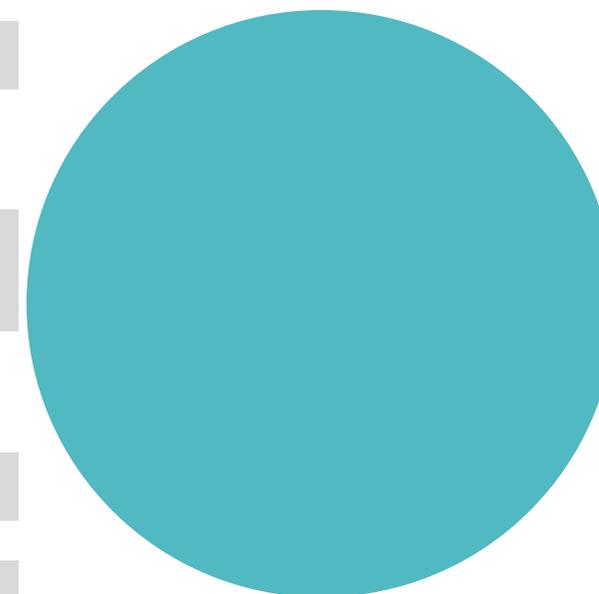
Economia – Temas tratados

- ❖ Execução orçamentária e financeira das ações de Impacto fiscal das ações de combate à Covid-19
- ❖ Combate à Covid-19
- ❖ Considerações para o cenário pós-pandemia

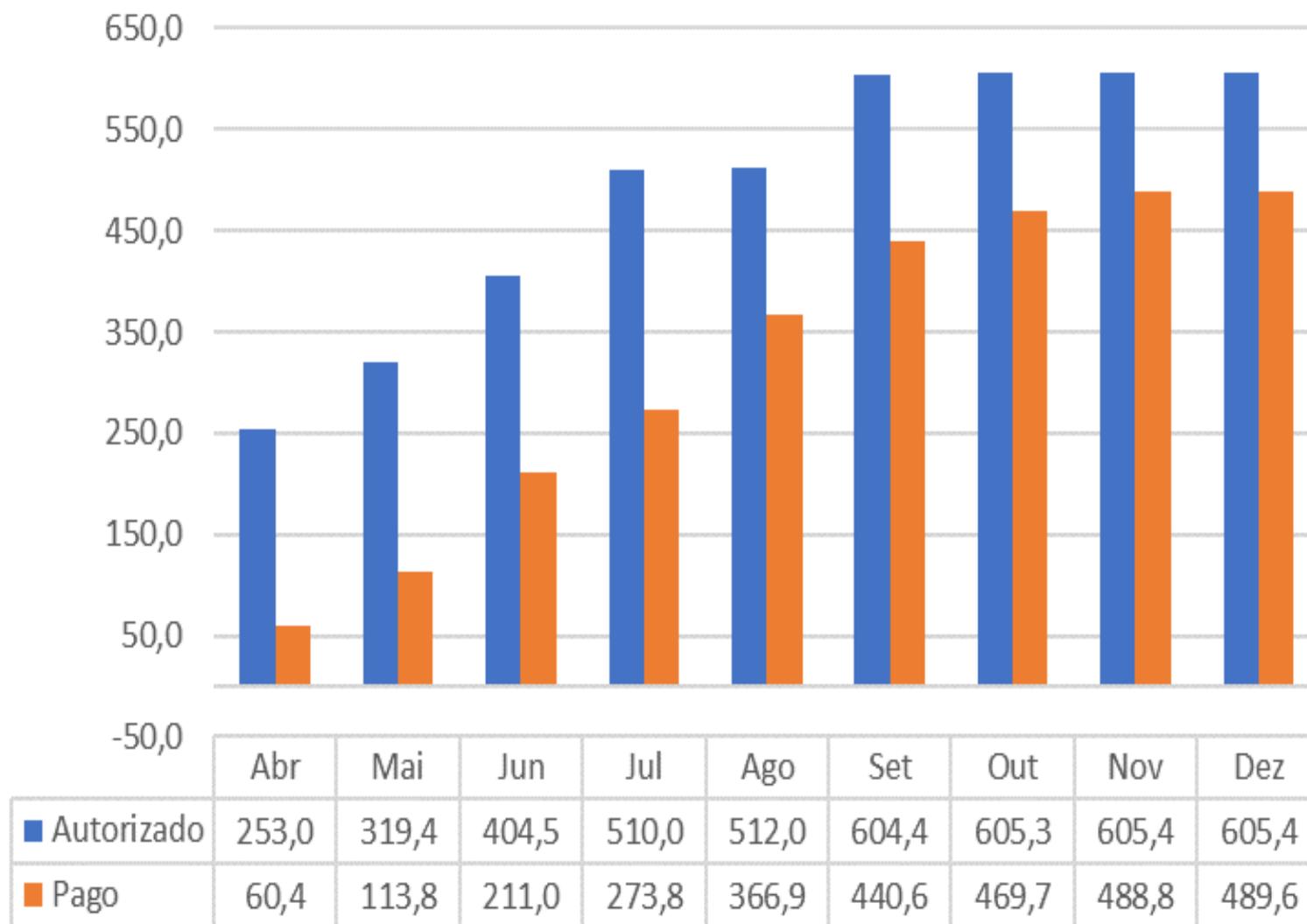


Economia – Principais medidas provisórias

MP	Descrição	Valor (R\$ bi)
929	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) (Ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família)	R\$ 3,03
937	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19	R\$ 98,20
941	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Repasse de recursos para Pernambuco e Roraima, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos)	R\$ 0,17
941	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Repasse de recursos para o Amapá, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos)	R\$ 0,30
953	Recursos para o Sistema único de Assistência Social - SUAS, para manter o Cadastro Único atualizado, bem como para prestar assistência para pessoas mais humildes e auxiliar com dados para a manutenção das redes de assistência social	R\$ 2,55
956	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 25,72
957	Disponibilização de recursos para 85.250 agricultores familiares	R\$ 0,50
970	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 28,72
988	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 101,6
989	Segurança Alimentar e Nutricional e Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 0,01
999	Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 67,6
1001	Programa Cisternas – ampliação do acesso à água de escolas públicas rurais das regiões NO, NE e CO	R\$ 0,086
1008	Segurança Alimentar e Nutricional para povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas	R\$ 0,228
Total		R\$ 328,71



Economia – Evolução do Orçamento destinado à Covid-19



Economia – Evolução e projeção da Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)

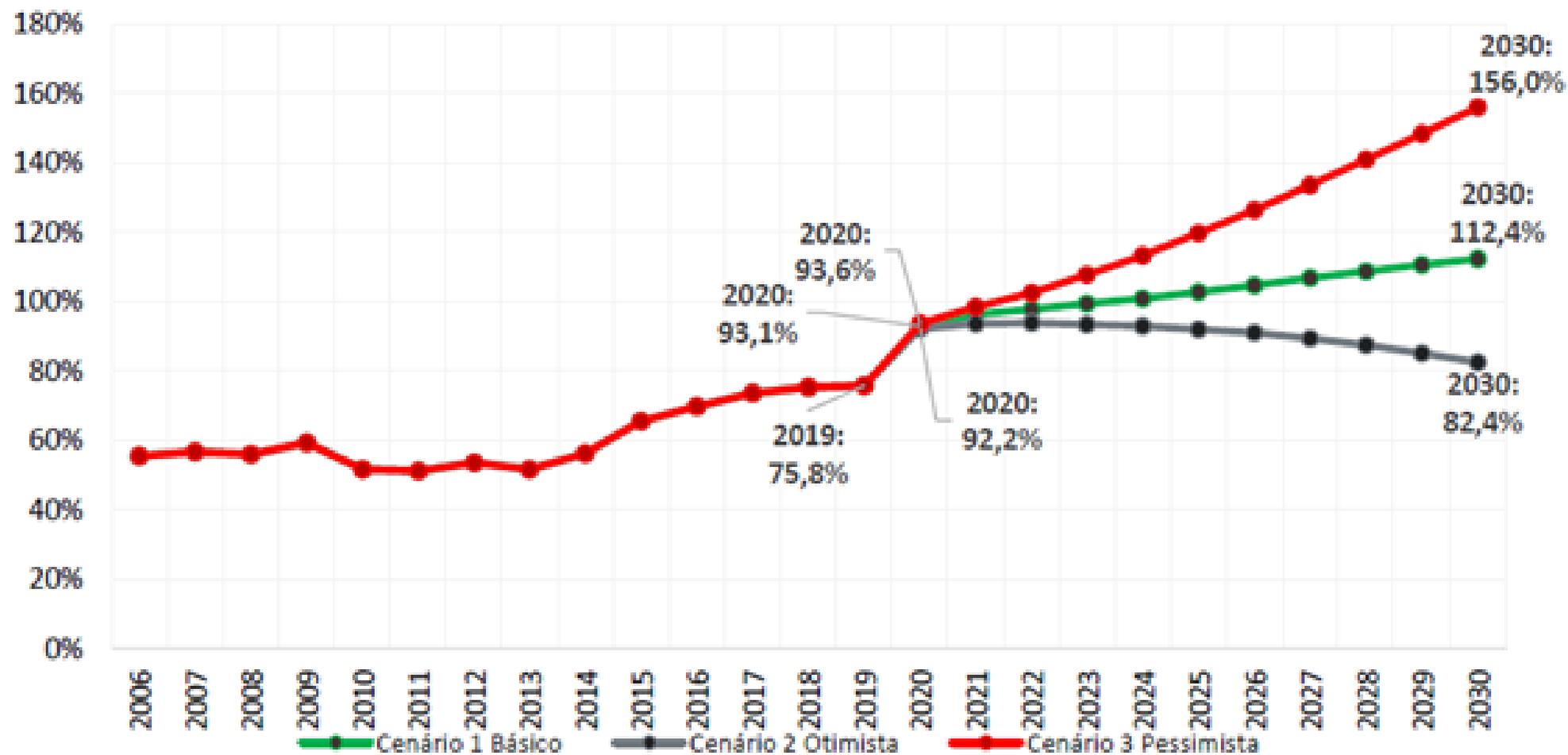


Tabela B – Execução orçamentária e financeira por Ações

R\$ milhões

Ações Orçamentárias	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (MPVs)	603.979,6	560.549,1	92,8%	488.959,4	81,0%	488.852,8	80,9%
00S4 Auxílio Emergencial (AE)	254.240,0	254.240,0	100,0%	229.743,7	90,4%	229.743,6	90,4%
00SF Auxílio Emergencial Residual (AER)	67.600,9	67.570,4	100,0%	45.887,3	67,9%	45.887,3	67,9%
00S7 Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60.189,5	60.189,5	100,0%	60.148,9	99,9%	60.148,9	99,9%
21C2 Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641,6	51.546,5	99,8%	31.483,9	61,0%	31.479,0	61,0%
21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	49.885,6	43.609,2	87,4%	40.964,4	82,1%	40.864,8	81,9%
00S5 Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial (PESE)	34.000,0	6.806,8	20,0%	6.806,8	20,0%	6.806,8	20,0%
00EE Integralização de cotas no FGO / <u>Pronampe</u>	27.900,0	27.900,0	100,0%	27.900,0	100,0%	27.900,0	100,0%
00ED Integralização de cotas do FGI / PEAC	20.000,0	20.000,0	100,0%	20.000,0	100,0%	20.000,0	100,0%
00S3 Auxílio Financeiro para compensação FPE / FPM	16.000,0	16.000,0	100,0%	15.097,9	94,4%	15.097,9	94,4%
00SG Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas	10.000,0	5.000,0	50,0%	5.000,0	50,0%	5.000,0	50,0%
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000,0	2.842,0	56,8%	1.423,7	28,5%	1.423,7	28,5%
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias (compl. do Bolsa Família)	3.037,6	369,3	12,2%	369,3	12,2%	369,3	12,2%
00S8 Auxílio Financeiro de Apoio Emergencial do Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	3.000,0	3.000,0	100,0%	2.999,8	100,0%	2.999,8	100,0%
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	900,0	900,0	100,0%	900,0	100,0%	900,0	100,0%
20TP Ativos Cíveis da União	320,1	320,1	100,0%	16,8	5,2%	16,8	5,2%
00S9 Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos	160,0	160,0	100,0%	160,0	100,0%	160,0	100,0%
2E89 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde	43,1	37,2	86,4%	37,1	86,0%	35,1	81,4%
2E90 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial	23,0	20,1	87,1%	19,2	83,2%	19,2	83,2%
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	20,0	20,0	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares	18,1	18,1	100,0%	0,8	4,1%	0,8	4,1%
AÇÕES DA LOA ORIGINAL	1.449,9	1.024,7	70,7%	788,9	54,4%	784,0	54,1%
TOTAL GERAL	605.429,5	561.573,9	92,8%	489.748,3	80,9%	489.636,8	80,9%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).



Tabela C – Execução orçamentária e financeira por Órgãos

	R\$ 1			
Órgão	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
MINISTERIO DA CIDADANIA	328.324.043.581,0	325.264.114.632,3	278.720.389.482,4	278.708.394.635,2
MINISTERIO DA ECONOMIA	220.166.537.639,0	187.461.380.808,2	166.451.314.595,5	166.445.933.980,5
MINISTERIO DA SAUDE	44.166.962.498,0	39.056.471.133,4	36.748.162.060,6	36.682.328.525,8
MINISTERIO DO TURISMO	8.000.000.000,0	5.841.978.058,9	4.423.535.477,2	4.423.535.477,2
MINISTERIO DA EDUCACAO	1.762.661.169,0	1.390.311.091,9	1.105.465.420,2	1.093.602.229,5
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	900.000.000,0	900.000.000,0	900.000.000,0	900.000.000,0
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	635.391.691,0	255.331.900,6	200.704.630,8	199.582.699,9
MINISTERIO DA DEFESA	622.245.731,0	604.386.386,2	462.114.127,1	449.206.759,7
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	454.196.952,0	443.126.932,2	386.286.927,0	383.996.372,0
MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS	213.617.872,0	210.791.107,1	209.248.428,2	209.126.037,5
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	128.000.000,0	90.888.356,9	89.348.484,5	89.345.345,2
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	55.343.436,0	54.855.637,2	51.580.896,9	51.562.329,1
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	400.000,0	201.488,1	150.193,7	150.193,7
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	58.752,0	38.170,6	34.797,0	34.797,0
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020)

Tabela D – Execução orçamentária e financeira por Fontes de Recursos

R\$ 1

Fontes	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL ¹	338.558.509.308,0	328.696.064.038,2	281.115.556.286,7	281.077.706.946,2
RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO ²	148.845.502.187,0	145.588.816.776,3	128.131.252.208,3	128.109.946.818,8
RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO ³	62.528.945.531,0	55.291.733.083,5	51.246.546.390,8	51.235.967.732,4
RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	32.418.800.000,0	10.021.589.367,3	8.560.992.366,7	8.559.395.272,3
REC.DEST.AS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	12.564.607.357,0	12.506.835.490,1	12.137.448.541,4	12.123.448.546,7
RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	8.582.203.095,0	7.582.773.359,8	6.835.623.228,9	6.809.574.376,1
REC.ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPCAO	1.143.941.554,0	1.143.941.546,5	1.143.941.546,5	1.143.941.546,5
DEMAIS	786.950.289,0	742.122.041,8	576.974.951,9	576.818.143,2
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

1. Fonte 44 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações): Fonte composta de recursos provenientes da colocação de títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional.
2. Fonte 00 (Recursos Ordinários): Receitas do Tesouro Nacional, de natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem são passíveis de transferências para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Constituem recursos disponíveis para livre programação.
3. Fonte 88 (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional): fonte composta pela receita proveniente da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional na Conta Única, no Banco Central.

Tabela E – Execução orçamentária e financeira por Identificador de Resultado Primário

R\$ 1

Identificador de Resultado Primário	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Primárias Discricionárias*	417.495.213.605,0	411.290.544.956,0	362.408.105.889,2	362.302.721.475,6
Despesas Primárias Obrigatórias*	136.379.619.572,0	133.159.669.992,2	111.659.835.522,6	111.658.769.403,3
Despesas Financeiras (não primárias)	49.000.000.000,0	14.648.744.310,9	13.230.465.679,9	13.230.465.679,9
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Bancada	2.113.789.466,0	2.074.269.947,0	2.066.253.423,4	2.063.357.308,9
Despesas Primárias decorrentes de Emendas Individual	348.347.886,0	311.127.668,2	295.280.066,4	293.156.721,4
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Comissão	83.419.351,0	83.315.391,0	83.075.391,0	83.075.391,0
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Mérito do Relator-Geral	9.069.441,0	6.203.438,1	5.319.548,6	5.253.402,2
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

* Importa observar que, formalmente, a ação orçamentária "00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19" foi classificada na LOA 2020 como despesa discricionária ("RP 2"). O mais correto, todavia, seria classificá-la como despesa obrigatória ("RP 1"). Afinal, ainda que o referido auxílio não represente despesa obrigatória "de caráter continuado", de todo modo se amolda ao conceito de despesa obrigatória. Isso porque, de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, o auxílio emergencial "será concedido" ao trabalhador que cumpra os requisitos nele previstos, entre os quais se incluem a exigência de o beneficiário não ter emprego formal ativo e auferir renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Sendo assim, atendidos os critérios estipulados em lei, ou seja, havendo subsunção do fato à norma, afasta-se a discricionariedade do gestor público quanto à concessão do auxílio.

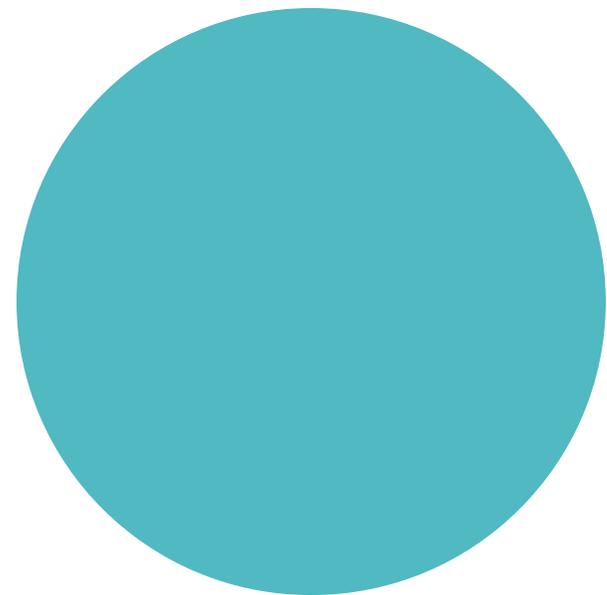
Ações de Fiscalização e Controle – Temas tratados

- ❖ Centro de Governo
- ❖ Saúde
- ❖ Manutenção do Emprego e da Renda
- ❖ Auxílio Emergencial
- ❖ Previdência Social
- ❖ Educação Básica
- ❖ BNDES
- ❖ Fundo Geral de Turismo
- ❖ Ciência e Tecnologia
- ❖ Aquisições Públicas
- ❖ Outros acordãos relativos a processos de acompanhamentos



Ações de Fiscalização e Controle – Exemplos de Temas tratados

Riscos e problemas identificados na formulação das medidas e respectivos setores	
Ausência de definição de diretrizes estratégicas e objetivos para enfrentamento da pandemia	Governança do Centro de governo
Ausência de definição de metas globais prévias e claras	MCTI
Falhas na análise de alternativas, como: ausência de análise do custo-benefício e avaliação dos impactos sociais e econômicos das medidas	Auxílio Emergencial e MCTI
Deficiências na definição de critérios para transferência de recursos	Ministério da Saúde
Inadequada destinação dos recursos em relação aos objetivos da ação	BNDES e Fungetur
Riscos e problemas identificados na governança das medidas e respectivos setores	
Ausência de modelo integrado de gestão de riscos	Governança do centro de governo
Pagamentos indevidos	Benefício Emergencial e benefícios INSS
Falta de transparência de dados e informações	MS, Benefício Emergencial; governança do centro de governo e aquisições públicas
Ausência de sistema de monitoramento e avaliação da efetividade do uso dos recursos	Fungetur e MCTI
Ineficácia de controles para garantir a aderência das iniciativas às prioridades estabelecidas	MCTI
Baixa eficácia e efetividade das intervenções públicas, decorrentes, por exemplo, do baixo interesse dos agentes em operar os recursos disponibilizados na política ou desconhecimento destas pelo público-alvo da política	BNDES e Fungetur
Concentração dos recursos nas áreas mais desenvolvidas do país	Fungetur
Riscos e problemas identificados na implementação das medidas e respectivos setores	
Demora na entrada em operação e concessão de benefícios.	Benefício Emergencial, benefícios do INSS
Falhas em cadastros, como as decorrentes de desatualizações	PNAE e PDDE
Falhas de verificação da elegibilidade dos beneficiários com conseqüente inclusão indevida de beneficiários, exclusão indevida de pessoas habilitáveis, recebimento indevido de auxílio e benefícios, assim como concessão de apoio a empresas não impactadas pela pandemia	Auxílio Emergencial; Benefício Emergencial; benefícios do INSS e BNDES
Deficiências na estratégia de aquisições	Ministério da Saúde
Deficiências na avaliação do preço de mercado	Aquisições públicas
Deficiências na seleção de fornecedores	Aquisições públicas
Adiantamento de pagamento sem cuidados adequados	Aquisições públicas



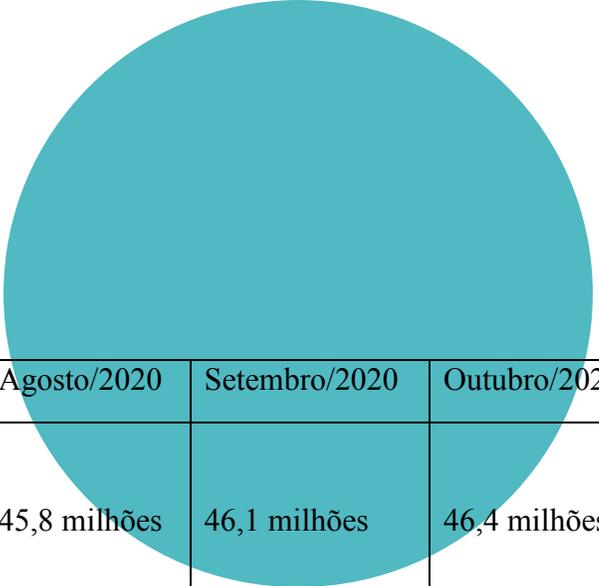
Educação no contexto da pandemia de Covid-19 – Temas tratados

- ❖ Números da Educação no Mundo
- ❖ Situação da Educação no Brasil
- ❖ Sistemas de ensino estaduais
- ❖ Sistemas de ensino municipais
- ❖ Instituições Federais de Ensino e Universidades Federais
- ❖ Atividades pedagógicas e tecnologias digitais
- ❖ Retorno das aulas presenciais
- ❖ Normas do Ministério da Educação
- ❖ Leis federais aprovadas
- ❖ Considerações finais



Educação no contexto da pandemia de Covid-19

	25/05/2020	01/09/2020	30/10/2020	30/11/2020
Número de estudantes afetados	1.190.287.189	826.802.660	580.317.581	324.992.168
Percentual dos estudantes matriculados afetados	68,0%	42,0%	33,1%	18,6%
Países com escolas fechadas	150	46	31	31
Número de estudantes afetados no Brasil	52.898.349	52.898.349	52.898.349	52.898.349



	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Número de estudantes matriculados em escola ou universidade.	45,3 milhões	45,8 milhões	46,1 milhões	46,4 milhões
Estimativa de alunos que frequentam escola/universidade sem atividades escolares para realizar.	8,7 milhões	7,6 milhões	6,7 milhões	6,1 milhões

Principais Recomendações da Comissão

Saúde:

- ▶ É necessário priorizar o PL nº 4.171/2020 e o PLP nº 231/2020;
- ▶ O Governo Federal deve buscar aumentar a transparência dos dados sobre taxas de ocupação de leitos públicos de UTI em âmbito nacional;
- ▶ É necessário aperfeiçoar o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- ▶ É preciso que o debate sobre as vacinas contra a Covid-19 seja pautado por informações técnicas e científicas;
- ▶ É preciso que a vacinação seja iniciada para a rápida retomada da Economia (Sub-Relatoria de Economia);
- ▶ É necessário atenção com relação ao volume de demandas eletivas de saúde que foram reprimidas durante a pandemia.

Principais Recomendações da Comissão

Sistema Financeiro e Crédito:

- ▶ A sub-relatoria trouxe um conjunto de normativos a serem priorizados: PLs nº 4.139/2020, nº 4.339/2020, nº 4.558/2020, nº 5.029/2020, além dos PLPs nº 19/2019, nº 33/2020, e de emenda ao PLDO para inclusão de ação “00EE – Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO/Pronampe);
- ▶ Aumento do número de agentes concedentes de crédito (Oscips de microcrédito, sociedades cooperativas de crédito, fortalecimento do sistema nacional de garantia);
- ▶ Manutenção de medidas que assegurem a liquidez do sistema financeiro.

Principais Recomendações da Comissão

Economia (1/2):

- ▶ É importante buscar espaço fiscal para programas de renda mínima e para a ampliação dos investimentos públicos;
- ▶ Uma potencial reforma do teto dos gastos deveria focar no controle das despesas correntes, para viabilizar a execução do orçamento público;
- ▶ É preciso aprimorar a qualidade dos investimentos públicos por meio da seleção de projetos de investimento e da criação de uma agência autônoma de investimentos;
- ▶ Deve-se buscar a revisão das renúncias tributárias federais;
- ▶ Deve-se institucionalizar um processo abrangente de revisão dos gastos públicos para abrir espaço fiscal para expansão e repriorização das despesas

Principais Recomendações da Comissão

Economia (2/2):

- ▶ Deve-se buscar ampliar o horizonte de planejamento fiscal e orçamentário (Quadro de Despesa de Médio-Prazo);
- ▶ Tomar medidas voltadas ao fortalecimento da orçamentação por desempenho.

Principais Recomendações da Comissão

Cidadania:

- ▶ A sub-relatoria trouxe um conjunto de normativos a serem priorizados: PLs nº 5.363/2020, nº 1.940/2020, nº 3.175/2020, nº 3.186/2020, nº 3.455/2020, nº 3.497/2020, nº 3.590/2020, nº 3.646/2020, nº 3.685/2020, nº 3.803/2020, nº 4.144/2020, nº 4.702/2020, nº 5.501/2020;
- ▶ Indicação nº 1.209/2020

Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)

